

**PORTARIA Nº 0905, de 08 de junho de 2017.**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o despacho exarado pela Coordenação de Recursos Humanos – CGCPP/DRH da Secretaria de Administração da Bahia – SAEB, às fls. 18 do Processo nº 880816/0200160474512,

**RESOLVE**

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 1505, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 09/09/2016, que retifica a Portaria nº 1011/2016, inerente à Concessão de Adicional de Insalubridade da docente Marília de Andrade Fonseca.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**